



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LIV – Nº043
João Pessoa, 05 de setembro de 2019

**EDIÇÃO DE
SETEMBRO**

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº931 (11.01.30.05), DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.010723/2019-77,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 20/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Progressão Funcional à servidora **RAISSA DALIA PAULINO**, SIAPE 2331079, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 01.03.2017 a 01.03.2019, com efeito acadêmico a contar de 01.03.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 12/08/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº938 (11.01.30.05), DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.038659/2019-99,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 26/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Promoção à servidora **ROSENI NUNES DE FIGUEIREDO GRISI**, SIAPE 338392, lotada no Departamento de Educação Física, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, da Classe de Professor Adjunto(C), Nível 4 para a Classe Associado (D) Nível 1, referente ao interstício de avaliação no período de 04.04.2017 a 04.04.2019, com efeito acadêmico a contar de 04.04.2019 e financeiro a partir da data da avaliação pela Comissão Especial em 25.07.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº939 (11.01.30.05), DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.034373/2019-34,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando reunião CPPD ocorrida em 25/07/2019 e parecer expedido no dia 23/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Progressão Funcional à servidora **KARINE CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUZA**, SIAPE 2015750, lotada no Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, vinculado ao Centro de Tecnologia, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 27.02.2017 a 27.02.2019, com efeito acadêmico a contar de 27.02.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 25/07/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº943 (11.01.30.05), DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.017739/2019-19,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 26/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Progressão Funcional à servidora **GERMANA TAVARES DE MELO**, SIAPE 4607286, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, da Classe de Professor Adjunto (A), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 13.03.2017 a 13.03.2019, com efeito acadêmico a contar de 13.03.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 26/08/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº986 (11.01.30.05), DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.042938/2019-57,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 28/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora ANA PAULA ROMAO DE SOUZA FERREIRA, SIAPE 2568769, lotado no Departamento de Habilitação Pedagógica, vinculado ao Centro de Educação, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 4 para o Nível 1 da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 07.12.2015 a 06.12.2017, com efeito acadêmico a contar de 07.12.2017 e financeiro a partir da data da avaliação pela Comissão Especial ocorrida em 25.08.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº988 (11.01.30.05), DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.025226/2016-21,
Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e art. 20 da Lei nº. 8.112/90,
Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e a Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 27/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório do servidor **GUSTAVO CORREIA XAVIER**, SIAPE 1247717, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, referente ao período de 13/01/2016 a 12/01/2019.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 13/01/2019 nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS